



## LEI Nº 1 527, de 1º de agôsto de 1 961.

Autor: Deputado Marques Leal

Declara de utilidade pública estadu al, o Centro Social de Agaistência e Ca ridade das Irmas Missionárias de Jesus Crucificado, da cidade de Três Lagosa.

O PRUSIUENTS DA ASSAUBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE TO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado erata e su promulão nos têmos do artigo 17, da Constituiçãodo Cotado, a seguinte Lei :

Artigo 1º - Pica declaraça de utilidade pública estadu al. o "Contro Social de Assistência e Caridade das Irmas Mis sionárias de Jesus Crucificado", da cidade de Erês Lagons.

Artigo 2º - Esta lei entrara en vigor na data de SUA publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Satado, em Cuiaba, 1º de agôs... to de 1 961.

FONTES

Presidente em exercicio